Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras
Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG
CNPJ/MF nº 87.510.475/0001-06

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)

ATIVO		31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE		**514.170**	**487.980**
DISPONIBILIDADES	(NOTA 04)	4.522	4.059
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	17.552	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		17.552	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(NOTA 06)	61.267	-
Carteira Própria		61.267	-
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		60.342	176.571
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural		1.028	377
Correspondentes no país		339	262
Centralização Financeira - Cooperativas	(NOTA 04)	58.975	175.932
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 07)	350.379	289.809
Operações de Crédito		364.714	302.800
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(14.335)	(12.991)
OUTROS CRÉDITOS		15.622	12.883
Créditos por Avais e Fianças Honrados		193	205
Rendas a Receber		1.466	1.237
Créditos Específicos		604	570
Diversos	(NOTA 08)	14.339	11.696
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(980)	(825)
OUTROS VALORES E BENS	(NOTA 09)	4.486	4.658
Outros Valores e Bens		4.405	4.924
(Provisão para desvalorização)		(1)	(300)
Despesas Antecipadas		82	34
NÃO CIRCULANTE		**168.434**	**148.080**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		168.434	148.080
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	19.379	58.275
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		19.379	58.275
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 07)	148.236	88.942
Operações de Crédito		164.658	103.880
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(16.422)	(14.938)
OUTROS CRÉDITOS		819	863
Diversos	(NOTA 08)	836	871
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(17)	(8)
INVESTIMENTOS	(NOTA 10)	21.540	21.540
Outros Investimentos		21.540	21.540
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 11)	8.797	5.761
Imóveis de Uso		4.451	3.412
Outras Imobilizações de Uso		9.515	6.957
(Depreciação acumulada)		(5.169)	(4.608)
INTANGÍVEL	(NOTA 11)	3.078	3.543
Outros Ativos Intangíveis		7.356	7.018
(Amortização acumulada)		(4.278)	(3.475)
TOTAL DO ATIVO		**716.019**	**666.904**

PASSIVO		31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE		**274.546**	**259.086**
DEPÓSITOS	(NOTA 12)	94.612	78.733
Depósitos à Vista		58.372	62.927
Depósitos Interfinanceiros		8.636	-
Depósitos a Prazo		27.604	15.806
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		152.328	156.759
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		-	25
Repasses Interfinanceiros	(NOTA 12)	152.328	156.734
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		1.407	986
Recursos em Trânsito de Terceiros		1.407	986
OUTRAS OBRIGAÇÕES		26.199	22.608
Cobrança e Arrecadação de Tributos		392	305
Sociais e Estatutárias		6.040	5.315
Fiscais e Previdenciárias		880	803
Diversas	(NOTA 14)	18.887	16.185
NÃO CIRCULANTE		**240.009**	**227.503**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		240.009	227.503
DEPÓSITOS	(NOTA 12)	216.223	221.227
Depósitos Interfinanceiros		-	8.150
Depósitos a Prazo		216.223	213.077
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		23.786	6.276
Repasses Interfinanceiros	(NOTA 12)	23.786	6.276
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**201.464**	**180.315**
CAPITAL SOCIAL	(NOTA 17)	78.049	73.891
De Domiciliados no País		78.054	73.893
(Capital a Realizar)		(5)	(2)
RESERVAS DE SOBRAS		114.382	97.272
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		9.033	9.152
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**716.019**	**666.904**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS (Em milhares de Reais)

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não Auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**36.362**	**-**	**36.362**	**70.145**	**1**	**70.146**	**58.445**	**-**	**58.445**
Operações de Crédito	35.035	-	35.035	67.195	1	67.196	57.909	-	57.909
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	1.322	-	1.322	2.937	-	2.937	510	-	510
Resultado das Aplicações Compulsórias	5	-	5	13	-	13	26	-	26
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(15.079)**	**(51)**	**(15.130)**	**(28.243)**	**(77)**	**(28.320)**	**(24.432)**	**(36)**	**(24.468)**
Operações de Captação no Mercado	(6.409)	(51)	(6.460)	(13.301)	(77)	(13.378)	(13.041)	(36)	(13.077)
Operações de Empréstimos e Repasses	(4.059)	-	(4.059)	(8.077)	-	(8.077)	(9.260)	-	(9.260)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.611)	-	(4.611)	(6.865)	-	(6.865)	(2.131)	-	(2.131)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**21.283**	**(51)**	**21.232**	**41.902**	**(76)**	**41.826**	**34.013**	**(36)**	**33.977**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(8.362)**	**2.748**	**(5.614)**	**(13.378)**	**4.992**	**(8.386)**	**(4.589)**	**4.519**	**(70)**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	2.471	4.691	7.162	5.215	8.851	14.066	4.896	7.364	12.260
Rendas de Tarifas Bancárias	1.893	-	1.893	3.674	-	3.674	3.352	-	3.352
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(8.175)	(899)	(9.074)	(15.014)	(1.831)	(16.845)	(14.080)	(1.313)	(15.393)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 20)	(5.823)	(733)	(6.556)	(11.428)	(1.343)	(12.771)	(10.273)	(1.166)	(11.439)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(26)	(238)	(264)	(54)	(449)	(503)	(48)	(373)	(421)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 21)	6.088	228	6.316	13.308	295	13.603	20.531	501	21.032
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 22)	(4.790)	(301)	(5.091)	(9.079)	(531)	(9.610)	(8.967)	(494)	(9.461)
RESULTADO OPERACIONAL	**12.921**	**2.697**	**15.618**	**28.524**	**4.916**	**33.440**	**29.424**	**4.483**	**33.907**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**178**	**111**	**289**	**219**	**195**	**414**	**(172)**	**54**	**(118)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**13.099**	**2.808**	**15.907**	**28.743**	**5.111**	**33.854**	**29.252**	**4.537**	**33.789**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**-**	**470**	**470**	**-**	**(175)**	**(175)**	**-**	**294**	**294**
Provisão para Imposto de Renda	-	297	297	-	(101)	(101)	-	186	186
Provisão para Contribuição Social	-	173	173	-	(74)	(74)	-	108	108
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	**(1.830)**	**-**	**(1.830)**	**(3.330)**	**-**	**(3.330)**	**(2.966)**	**-**	**(2.966)**
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**11.269**	**3.278**	**14.547**	**25.413**	**4.936**	**30.349**	**26.286**	**4.831**	**31.117**
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**4.936**	**(4.936)**	**-**	**4.831**	**(4.831)**	**-**
REVERSÃO DE RESERVAS	**-**	**-**	**-**	**1.075**	**-**	**1.075**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	**11.269**	**3.278**	**14.547**	**31.424**	**-**	**31.424**	**31.117**	**-**	**31.117**
DESTINAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**(22.391)**	**-**	**(22.391)**	**(21.965)**	**-**	**(21.965)**
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(4.415)	-	(4.415)	(3.543)	-	(3.543)
Fates - Estatutário	-	-	-	(1.291)	-	(1.291)	(1.308)	-	(1.308)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(15.485)	-	(15.485)	(15.690)	-	(15.690)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(1.200)	-	(1.200)	(1.424)	-	(1.424)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	**-**	**-**	**-**	**9.033**	**-**	**9.033**	**9.152**	**-**	**9.152**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Continua

Continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	**70.480**	**79.157**	**-**	**7.446**	**157.083**
Destinação resultado exercício anterior			-		
Distribuição de sobras para associados	2.982	-	-	(5.962)	(2.980)
Destinações para reservas	-	1.001	-	(1.001)	-
Outras destinações	-	-	-	(483)	(483)
Capital de associados			-		
Aumento de capital	240	-	-	-	240
Baixas de capital	(3.300)	-	-	-	(3.300)
Resultado do período	-	-	-	31.117	31.117
Destinações			-		
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.308)	(1.308)
Reserva Legal - Estatutária	-	15.690	-	(15.690)	-
Juros sobre o Capital Próprio	3.489	-	-	(3.543)	(54)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.424	-	(1.424)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	**73.891**	**97.272**	**-**	**9.152**	**180.315**
Mutações do Período	**3.411**	**18.115**	**-**	**1.706**	**23.232**
Saldos no início do período em 01/01/2019	**73.891**	**97.272**	**-**	**9.152**	**180.315**
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	3.382	-	-	(6.760)	(3.378)
Destinações para reservas	-	-	1.500	(1.500)	-
Outras destinações	-	-	-	(392)	(392)
Fundo Social	-	-	-	(500)	(500)
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	335	-	-	-	335
Baixas de capital	(3.879)	-	-	-	(3.879)
Reversões de reservas	-	-	(1.075)	1.075	-
Resultado do período	-	-	-	30.349	30.349
Destinações	-	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.291)	(1.291)
Reserva Legal - Estatutária	-	15.485	-	(15.485)	-
Juros sobre o Capital Próprio	4.320	-	-	(4.415)	(95)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.200	-	(1.200)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	**78.049**	**113.957**	**425**	**9.033**	**201.464**
Mutações do Período	**4.158**	**16.685**	**425**	**(119)**	**21.149**
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não Auditado)	**75.001**	**97.272**	**1.500**	**15.802**	**189.575**
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	208	-	-	-	208
Baixas de capital	(1.480)	-	-	-	(1.480)
Reversões de reservas	-	-	(1.075)	1.075	-
Resultado do período	-	-	-	14.547	14.547
Destinações	-	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.291)	(1.291)
Reserva Legal - Estatutária	-	15.485	-	(15.485)	-
Juros sobre o Capital Próprio	4.320	-	-	(4.415)	(95)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.200	-	(1.200)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	**78.049**	**113.957**	**425**	**9.033**	**201.464**
Mutações do Período	**3.048**	**16.685**	**(1.075)**	**(6.769)**	**11.889**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de Reais)

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não Auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	**16.342**	**33.604**	**31.864**
Resultado do semestre/exercício	14.547	30.349	31.117
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	**1.795**	**3.255**	**747**
(Reversão) Provisão para operações de crédito	2.371	2.828	671
(Reversão) para desvalorização de outros valores e bens	(299)	(299)	
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	109	164	(24)
Depreciação do imobilizado de uso	505	903	727
Amortização do intangível	418	803	727
Baixas do ativo permanente	11	14	1
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	35	35	(68)
Destinações ao FATES	(1.291)	(1.291)	(1.308)
Dividendos SicrediPar	(64)	98	21
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	**(97.228)**	**(137.898)**	**(57.999)**
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	3.845	21.344	(57.709)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(61.267)	(61.267)	
Redução em relações interfinanceiras ativas	1.905	-	1
(Aumento) em créditos vinculados	(1.027)	(651)	(46)
(Aumento) Redução em relações com correspondentes	(9)	(77)	124
(Aumento) em operações de crédito	(99.594)	(122.692)	(57.061)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	53.392	13.079	(801)
(Aumento) em outros créditos	(2.994)	(2.957)	(2.339)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	545	471	(15)
Aumento em depósitos	2.735	10.875	62.771
Aumento em relações interdependências passivas	993	421	278
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(6.751)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(596)	(1.524)	(1.482)
Aumento em outras obrigações	4.844	5.080	5.031
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	**(80.886)**	**(104.294)**	**(26.135)**
Aquisição de Investimentos	-	-	(1.611)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(2.433)	(3.953)	(1.835)
Aplicações no Intangível	(108)	(338)	(1.400)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	**(2.541)**	**(4.291)**	**(4.846)**
Integralização de capital	208	335	240
Baixa de capital	(1.480)	(3.879)	(3.300)
Juros ao capital próprio	(95)	(95)	(54)
Distribuição de Sobras	-	(4.270)	(3.463)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	**(1.367)**	**(7.909)**	**(6.577)**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**(84.794)**	**(116.494)**	**(37.558)**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	148.291	179.991	217.549
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	63.497	63.497	179.991

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 24/02/1981 e tem por objetivos principais: i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito; ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas; iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo. A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi. O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais - acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") - a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco"). A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013. O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo n° 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 11 de Fevereiro de 2020.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram: **a) Apuração do resultado -** Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados. **b) Caixa e equivalentes de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras - centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez -** Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros. **d) Títulos e valores mobiliários -** A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável. **e) Relações interfinanceiras - Centralização financeira -** Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo. **f) Operações de crédito -** Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. **g) Provisão para operações de crédito -** A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. **h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes) -** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar. **i) Investimentos -** Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável. **j) Imobilizado de uso -** Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. **k) Intangível** - Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do

Continua

Continuação

momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível". **l) Redução ao valor recuperável de ativos -** Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. **m) Depósitos a prazo -** Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer. **n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes) -** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar. **o) Impostos e contribuições -** As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável. **p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas -** As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber: • Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; • As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **q) Estimativas contábeis -** As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	**4.522**	4.059
Caixa	**4.522**	4.059
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	**58.975**	175.932
Total	**63.497**	179.991

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	**17.552**	-
DI entre Banco e Cooperativas	**17.552**	-
Total circulante	**17.552**	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	**19.379**	58.275
DI entre Banco e Cooperativas	**19.379**	57.672
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**-**	603
Total não circulante	**19.379**	58.275

NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa (i)	**4.830**	-
Cotas de Fundos Multimercado	**56.437**	-
Total circulante	**61.267**	-

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

NOTA 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019 Circulante	2019 Não Circulante	2019 Total	2018 Total
Empréstimos e títulos descontados	**125.969**	**93.054**	**219.023**	179.285
Financiamentos	**15.200**	**32.451**	**47.651**	22.740
Financiamentos rurais e agroindustriais	**223.545**	**39.153**	**262.698**	204.655
Carteira total	**364.714**	**164.658**	**529.372**	406.680

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019 Circulante	2019 Não Circulante	2019 Total	2018 Total
Avais e Fianças Honrados	**193**	**-**	**193**	205
Devedores por compra de valores e bens	**378**	**835**	**1.213**	1.251
Títulos e créditos a receber (i)	**12.451**	**1**	**12.452**	9.760
Total	**13.022**	**836**	**13.858**	11.216

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira 2019	Carteira 2018	Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos 2019	Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos 2018
Nível AA	-	**-**	96	**-**	-
Nível A	0,50	**157.061**	111.401	**785**	557
Nível B	1,00	**204.283**	160.337	**2.043**	1.603
Nível C	3,00	**121.918**	96.620	**3.658**	2.899
Nível D	10,00	**29.884**	21.476	**2.988**	2.148
Nível E	30,00	**7.618**	4.806	**2.285**	1.442
Nível F	50,00	**4.850**	4.884	**2.425**	2.442
Nível G	70,00	**2.165**	3.913	**1.516**	2.739
Nível H	100,00	**15.451**	14.363	**15.451**	14.363
Total (i)		**543.230**	417.896	**31.151**	28.193

(i) Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R$ 603 (2018 - R$ 569).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019 Vencidas a partir de 15 dias	2019 A vencer Até 90 dias	2019 A vencer De 91 a 365 dias	2019 A vencer Acima de 365 dias	2019 Total da Carteira	2018 Total da Carteira
Pessoas Físicas	**2.551**	**37.006**	**69.110**	**97.621**	**206.288**	163.765
Rural	**262**	**27.421**	**195.862**	**39.153**	**262.698**	204.655
Industrial	**107**	**1.934**	**2.320**	**2.052**	**6.413**	6.910
Comércio	**560**	**7.961**	**8.731**	**8.326**	**25.578**	22.954
Outros Serviços	**1.223**	**6.909**	**15.779**	**18.342**	**42.253**	19.612
Total	**4.703**	**81.231**	**291.802**	**165.494**	**543.230**	417.896

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	**43.465**	**8,00**	39.447	9,44
50 devedores seguintes	**93.564**	**17,22**	76.743	18,36
100 devedores seguintes	**89.868**	**16,54**	65.212	15,60
Demais	**316.333**	**58,24**	236.494	56,60
Total	**543.230**	**100**	417.896	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	**28.762**	28.115
Constituição de provisão	**6.865**	2.131
Movimentação de baixados para prejuízo	**(3.873)**	(1.484)
Saldo final	**31.754**	28.762

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R$ 2.474 (2018 - R$ 2.329), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira". Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R$ 11.236 (2018 - R$ 12.958).

NOTA 08 - OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	**60**	99
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	**635**	361
Devedores por compra de valores e bens	**378**	382
Devedores por depósitos em garantia	**110**	16
Impostos e contribuições a compensar	**374**	638
Títulos e créditos a receber (ii)	**12.451**	9.758
Devedores por convênios	**-**	107
Operações com cartões	**187**	267
Pendências a regularizar	**83**	6
Outros	**61**	62
Total Circulante	**14.339**	11.696
Devedores por compra de valores e bens	**835**	869
Títulos e créditos a receber (ii)	**1**	2
Total não circulante	**836**	871

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas. (ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 - OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	**4.405**	4.924
Imóveis	**4.295**	4.515
Veículos e afins	**110**	109
Bens em regime especial	**-**	300
Despesas antecipadas	**82**	34
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	**(1)**	(300)
Total Circulante	**4.486**	4.658

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R$ 1 (2018 - R$ 300) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	**11.656**	11.656
Sicredi Participações S.A.	**9.882**	9.882
Outras Participações e Investimentos	**2**	2
Sicredi Fundos Garantidores	**2**	2
Total	**21.540**	21.540

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A. 2019	Sicredi Participações S.A. 2018	Sicredi Fundos Garantidores 2019	Sicredi Fundos Garantidores 2018	Cooperativa Central 2019	Cooperativa Central 2018
Número de ações/ quotas possuídas	**3.206.825 ON** **6.675.085 PN**	3.206.825 ON 6.675.085 PN	**Quotas** **2**	Quotas 2	**11.656.318** **Quotas**	11.656.318 Quotas
Percentual de participação	**0,94%**	1,12%	**1,24%**	1,24%	**2,99%**	3,04%
Capital social	**969.491**	880.597	**164**	164	**389.851**	383.377
Patrimônio líquido	**989.638**	906.341	**312.950**	252.691	**400.409**	393.914
Lucro líquido do exercício	**6.514**	14.956	**60.259**	12.122	**5**	-
Valor do investimento	**9.882**	9.882	**2**	2	**11.656**	11.656

NOTA 11 - IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019 Custo corrigido	2019 Depreciação/ Amortização acumulada	2019 Líquido	2018 Líquido
Imobilizado de Uso	-	**13.966**	**(5.169)**	**8.797**	5.761
Imobilizações em curso	-	**146**	**-**	**146**	606
Terrenos	-	**113**	**-**	**113**	113
Edificações	4%	**4.338**	**(1.266)**	**3.072**	2.168
Instalações	10%	**2.585**	**(607)**	**1.978**	742
Móveis e equipamentos de uso	10%	**2.689**	**(981)**	**1.708**	717
Sistema de comunicação	10%	**132**	**(86)**	**46**	42
Sistema de processamento de dados	20%	**2.422**	**(1.431)**	**991**	819
Sistema de segurança	10%	**640**	**(280)**	**360**	229
Sistema de transporte	20%	**901**	**(518)**	**383**	325
Intangível (i)		**7.356**	**(4.278)**	**3.078**	3.543
Investimentos Confederação		**7.353**	**(4.278)**	**3.075**	3.540
Outros ativos intangíveis		**3**	**-**	**3**	3
Total		**21.322**	**(9.447)**	**11.875**	9.304

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de

Continua

Continuação

imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 - DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019 Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	2018 Total
Depósitos à vista	**58.372**	-	-	**58.372**	62.927
Depósitos Interfinanceiros	**-**	**8.636**	-	**8.636**	8.150
Depósitos a prazo	**7.297**	**20.307**	**216.223**	**243.827**	228.883
Total	**65.669**	**28.943**	**216.223**	**310.835**	299.960

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	**151.722**	156.152
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**151.722**	156.152
Outros Recursos	**606**	582
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**606**	582
Total circulante	**152.328**	156.734
Recursos do Crédito Rural	**23.786**	6.276
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**23.786**	6.276
Total não circulante	**23.786**	6.276

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8,5% a.a. com vencimentos até 20/07/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 - OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Obrigações por convênios oficiais	**1**	-
Provisão para pagamentos a efetuar	**1.700**	1.617
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	**96**	61
Outras Contingências	**3**	18
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	**3.725**	3.770
Pendências a regularizar	**100**	41
Operações com cartões	**12.338**	9.839
Demais fornecedores	**412**	470
Credores diversos	**512**	369
Total circulante	**18.887**	16.185

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 15 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Cível	**61**	**35**	**-**	**96**
Total	**61**	**35**	**-**	**96**

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Cível	Provável	**96**	61
Total		**96**	61

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R$ 431; R$ 70 (2018 - R$235 ; R$0,00), respectivamente.

NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social - O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	**78.049**	73.891
Total de associados	**27.958**	26.312

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R$4.158 (2018 - R$3.411), sendo R$7.702 (2018 - R$ 6.471) via integralização de resultados e R$335 (2018 - R$ 240), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R$ 3.879 (2018 - R$3.300). **b) Juros ao Capital -** A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6% em Conta Capital, no montante de R$ 4.414, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC. **c) Destinações -** A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 60% foram para a Reserva Legal, 5% para o FATES. Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal de acordo com a definição do Conselho de Administração.

NOTA 17 - SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 - Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R$ 23 (R$ 0 em dezembro de 2018), registrada no grupo de "Outras Receitas Não Operacionais". A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 18 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	**30.524**	30.823
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	**(12.209)**	(12.946)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	**7**	3
Provisão resgate de milhas cartão	**2**	(25)
Brindes e Doações	**(32)**	(31)
Provisão PPR e Outras Gratificações	**(12)**	69
Receita com atos cooperativos	**10.165**	11.040
Juros sobre capital próprio	**1.766**	1.488
Prejuízo fiscal	**89**	101
Lucros e dividendos	**25**	67
Outros	**24**	25
IRPJ e CSLL Anos anteriores	**-**	503
Subtotal	**12.034**	13.240
IRPJ e CSLL registrados no resultado	**(175)**	294

NOTA 19 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas - A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	**36.931**	58.275
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	**61.267**	-
Relações interfinanceiras - Centralização financeira (Nota 04)	**58.975**	175.932
Outros Créditos - Rendas a receber	**1.008**	856
Outros Créditos - Diversos (Nota 08)	**449**	323
Investimentos (Nota 10)	**21.540**	21.540
Intangível (Nota 11)	**3.075**	3.540
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 12)	**8.636**	8.150
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	**176.114**	163.010
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)	**12.141**	9.517
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	**2.937**	510
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	**6.677**	5.575
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	**8.678**	14.952
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 17)	**23**	-
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	**486**	-
Operações de Empréstimos e Repasses	**8.077**	9.260
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 19)	**1.346**	1.299
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 21)	**3.987**	3.814

b) Transações com administradores - As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	**170**	**0,29%**	106
Depósitos a prazo	**3.151**	**1,29%**	2.302
Operações de crédito	**1.475**	**0,28%**	1.685

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração - Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	**2.031**	1.712

NOTA 20 - OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	**313**	289
Despesa de aluguéis	**723**	484
Despesa de comunicação	**561**	495
Despesa de manutenção e conservação	**1.062**	957
Despesa de material	**275**	213
Despesa processamento dados	**297**	223
Despesa de promoções e relações públicas	**1.415**	1.286
Despesa de propaganda e publicidade	**267**	265
Despesa de seguro	**108**	120
Despesa de serviços do sistema financeiro	**756**	810
Despesa de serviços de terceiros	**574**	487
Despesa de serviços de vigilância e segurança	**852**	734
Despesa de serviços de técnicos especializados	**1.019**	1.133
Despesa de serviços de transportes	**285**	211
Despesa de viagem	**138**	40
Despesa de depreciação e amortização	**903**	728
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	**803**	726
Outras despesas administrativas	**2.420**	2.238
Total	**12.771**	11.439

NOTA 21 - OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	**788**	1.657
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	**8.129**	14.261
Reversão de provisões operacionais	**2.976**	3.165
Outras rendas operacionais	**1.710**	1.949
Total	**13.603**	21.032

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 22 - OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	**1.100**	764
Contribuições Cooperativistas	**131**	118
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	**353**	200
Contribuição Confederação Sicredi	**3.361**	3.263
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	**309**	348
Encargos da administração financeira	**47**	94
Repasse administradora de Cartões	**127**	150
Outras provisões operacionais	**2.830**	2.888
Outras despesas operacionais	**1.352**	1.636
Total	**9.610**	9.461

NOTA 23 - COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	**142.544**	136.467
Coobrigações em cessões de crédito	**177**	246
Total	**142.721**	136.713

(i) Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 24 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir: I - Estrutura de Gerenciamento de Capital - Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de: • Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição; • Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; • Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos,

Continua

políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital. Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem: • Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital; • Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente; • Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos; • Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital; • Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração; II - Risco Operacional - O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas: • Avaliação de riscos e controles; • Documentação e armazenamento da base de perdas; • Gestão de continuidade de negócios. III - Risco de Mercado - Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem: • Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações; • Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital; • Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas; • Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema. IV - Risco de Liquidez - O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como: • A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e; • A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem: • Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo; • O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS; • Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento; • Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez; • Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo. V - Risco de Crédito - A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras. No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi. As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente. VI - Informações Adicionais - A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos

NOTA 25 - ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	**2019**	**2018**
Patrimônio de Referência (PR)	**198.386**	176.772
Nível I (NI)	**198.386**	176.772
Capital principal - CP	**198.386**	176.772
Capital social	**78.049**	73.891
Reservas de capital	**114.382**	97.272
Lucros acumulados	**9.033**	9.152
Ajustes Prudenciais	**(3.078)**	(3.543)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	**656.833**	578.105
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	**1.776**	2.284
Margem de Capital (i)	**127.643**	113.787
Índice de Basileia (PR / RWA)	**30,20%**	30,58%
Situação de Imobilização (Imob)	**8.799**	5.763
Índice de Imobilização (Imob / PR)	**4,44%**	3,26%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 26 - SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Luiz Fernando Scartezini	**César Luiz Ritter**	**Eduardo Netto Sarubbi**
Diretor Executivo	Diretor de Operações	Contador - CRC: RS-060899/O-8
CPF: 580.996.540-72	CPF: 564.351.180-00	CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tapera/RS, 19 de fevereiro de 2020.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupanca e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

Egidio Gastring	Luis Albino Corazza	Rosângela Aparecida Bisinella
Conselheiro	Conselheiro	Conselheira

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Associados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG

Tapera/RS

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor - A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6
Américo F. Ferreira Neto
Contador
CRC-1SP192685/O-9